



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM: 20/10/2025
Alberto Petrusio B. da Silva
Assst Legislativo - PON. 017/2016

PARECER CLJ Nº: 071/2025.

PROJETO DE LEI Nº: 076/2025

AUTORIA: Vereadora Monalysa Amorim.

EMENTA: "Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências".

DATA: 15/10/2025.

I – HISTÓRICO.

Encaminhado a esta Comissão nesta data para análise e parecer, o PL acima epigrafado não se insere nas vedações contidas no art. 64 do Regimento Interno. De outra banda se tem afastada a suspeição da relatora/autora por decisão do colegiado. Não houve apresentação de emendas no âmbito desta Comissão. Não há óbice a sua tramitação. Isto posto, opinamos pela Admissibilidade. Este é o Relatório do necessário.

II – PARECER E VOTO DA RELATORA.

Trata-se de proposição de iniciativa legislativa concorrente podendo fazê-la a Vereadora em matéria com objeto desta natureza. (Denominação de logradouro público – Rua HELENO AUGUSTO DOS SANTOS). O PL é apresentado com arrimo nos art. 22 II do Regimento Interno c/c os arts. 10 e 34 da Lei Orgânica Municipal. Atendidos os pressupostos de constitucionalidade e legalidade, apresentando boa técnica legislativa. Isto posto, nossa manifestação é pela APROVAÇÃO. Este é o Parecer s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES, em 15 de outubro de 2025.

MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM.

- Relatora -

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO.

O Colegiado Vota com a Relatora pela APROVAÇÃO do PL 076/2025, de Autoria do Vereadora Monalysa Amorim.

SALA DAS COMISSÕES, em 15 de outubro de 2025.

Presentes os Vereadores: